Instrumento – Registo de Avaliação

Artigos 4.º e 6.º, do Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro

Avaliação do desempenho do pessoal docente

DIMENSÃO	CIENTÍFICA E PEDAGÓGICA	Pontuação
60% (30% dos 60%, no caso de recuperação de aulas observadas / avaliação externa)	**Distribuição e cumprimento do serviço letivo**	**5%**
	Cumprimento do serviço letivo.	5%
	Preparação e organização das atividades letivas	**25%**
	Planificação rigorosa das atividades letivas, integrando de forma coerente e inovadora propostas de atividade, meios, recursos e tipos de avaliação das aprendizagens.	10%
	Implementação de estratégias de ensino participativas, diversificadas, inovadoras, rigorosas e monitorização do desenvolvimento das aprendizagens. Promoção de mecanismos de flexibilidade e inovação curricular, no quadro de um trabalho inter e transdisciplinar. Integração das tecnologias digitais e da inteligência artificial nas práticas educativas, sempre que pedagogicamente pertinentes.	15%
	Relação pedagógica com os alunos	**15%**
	Conceção e implementação de estratégias que favoreçam um clima de aula positivo, conducente ao desenvolvimento do espírito crítico, da criatividade e do sucesso educativo. Dinamização de estratégias que promovam a participação ativa dos alunos na aplicação de regras e na resolução positiva de conflitos.	15%
	Análise dos resultados obtidos	**15%**
	Reflexão sobre os resultados dos alunos, informando-os regularmente sobre os seus progressos e necessidades de melhoria e eventual reorientação da ação educativa de acordo com o Projeto Educativo da Escola. Utilização de mecanismos de avaliação diferenciados, com reflexão sobre o impacto das metodologias adotadas no sucesso dos alunos.	15%

DIMENSÃO	PARTICIPAÇÃO NA ESCOLA E RELAÇÃO COM A COMUNIDADE	Pontuação
20%	**Atividades promovidas**	**15%**
	Promoção de ações/projetos e eventos culturais e artísticos diversificados, que integrem e articulem saberes, contribuindo para o reconhecimento da Escola e/ou comunidade educativa, em consonância com o Plano Cultural da Escola PCE, que integrem a participação ativa dos alunos na vida da escola.	5%
	Apresentação de sugestões que contribuem para a melhoria da qualidade da Escola e colaboração ativa com os diferentes órgãos e estruturas educativas na conceção, desenvolvimento e avaliação dos documentos institucionais e orientadores da ação educativa.	5%
	Promoção do trabalho colaborativo como forma de partilha de materiais e experiências e desenvolvimento profissional. Participação em atividades de supervisão pedagógica colaborativa e formativa entre pares, através da partilha de práticas e do desenvolvimento de uma cultura de convergência.	5%
	Contributo para os objetivos e metas fixados no Projeto Educativo da Escola	**5%**
	Articulação das atividades desenvolvidas com os objetivos e metas definidos no Projeto Educativo e reflexão sobre o seu contributo para a concretização dos mesmos.	5%

DIMENSÃO	FORMAÇÃO CONTÍNUA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	Pontuação
20%	**Formação realizada e o seu contributo para a melhoria da ação educativa**	**20%**
	Reflexão sobre a importância, para a melhoria da ação educativa, do conhecimento atualizado, adquirido em diversas ações de formação.	10%
	Análise crítica das práticas e mobilização do conhecimento profissional adquirido para a melhoria da ação educativa.	10%